### MINUTA DA ATA N.º 48

# DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR A DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, faltou à Reunião da Câmara Municipal alegando motivos pessoais. Perante o motivo apresentado o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves.

# REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO FESTIVO DO NATAL E FIM DE ANO:-

Considerando que o Natal e o dia de Ano Novo se celebram este ano ao domingo, o Executivo delibera, por unanimidade, adiar as próximas reuniões da Câmara Municipal do dia 26 para o dia 28 de dezembro de 2016 e do dia 2 para o dia 3 de janeiro de 2017. ----

## INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS FREGUESIAS DO CONCELHO:-

- Os senhores Vereadores do PSD, Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, apresentaram a seguinte proposta: ------
- "Na defesa da transparência dos investimentos da Câmara Municipal de Vila Flor nas freguesias do concelho propomos o seguinte: ------

- 1 Objetivo a atingir: divulgar os investimentos da Câmara Municipal de Vila Flor nas freguesias; ------
  - 2 Facilitar a consulta dos investimentos num só documento; ------
- 3 Promoção da transparência dos investimentos da Câmara Municipal de Vila Flor nas freguesias. -----

Formato do documento: -----

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

### VEREADORES FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA E PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO:-

Os Vereadores, Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, informaram que na presença do documento disponibilizado pelo senhor Presidente da Câmara, são de opinião que perante os objetivos que elencaram na sua proposta, consideram o mapa disponibilizado pelo senhor Presidente da Câmara importante, mas que há investimentos da Câmara que não se encontram no mapa, tais como: aquisições de imóveis, subsídios ao património religioso e outros, reiterando a pertinência da proposta que apresentaram, deixando à consideração a sua implementação.

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-

#### **ORDEM DO DIA:**

### APROVAÇÃO DE ATAS

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 45 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 28 de novembro de 2016, A Ata nº 46 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 5 de dezembro de 2016 e Ata nº 47 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 12 de dezembro de 2016. Dispensada a sua leitura por terem sido enviadas juntamente com o expediente da presente reunião da Câmara Municipal e não tendi sido apresentada nenhuma proposta de alteração, o Executivo deliberou por unanimidade dos membros presentes nesta reunião de Câmara e com presença nas respetivas reuniões a que correspondem cada uma das atas presentes, aprovar a atas nos. 45, 46 e 47 das Reuniões da Câmara Municipal de 28 de novembro e 5 e 12 de zembro de 2016, respetivamente.

#### GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

# AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA LOCALIDADE DE SANTA COMBA DA VILARICA:-

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----

#### DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 2.684.381,82 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos). ------

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 12.12.2016 a 16.12.2016, num total de € 133.571,19 (cento e trinta e três mil, quinhentos e setenta e um euros e dezanove cêntimos). ------

# XXII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

# XXII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 20.ª ALTERAÇÃO AO P.P.I. – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -

Presente a 20.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 105.350,00 € (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – Deliberado, por unanimidade, aprovar 20.ª Alteração ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 105.350,00 € (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta euros). ------

### RESÍDUOS DO NORDESTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL - Faturação: -

À contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, ------

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

### SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

# PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA – Grupo Desportivo e Cultural de Santa Comba da Vilariça: -

Presente informação da Técnica Superior de Serviço Social Hermínia Morais, datada de 16 de dezembro de 2016, anexando Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo e dando conta que o Grupo Desportivo de Santa Comba da Vilarica, veio apresentar uma proposta de um contrato programa de desenvolvimento desportivo que prevê uma comparticipação financeira de € 15.000,00 por parte do município que representa cerca de 78% do mapa financiamento, sendo os restantes 22% assegurados pelo GDCSV. A proposta de contrato programa, a ser aprovada permitirá levar a cabo o Programa de Desenvolvimento desportivo apresentado para o ano de 2016. A proposta apresentada cumpre alguns dos requisitos mínimos previstos na legislação aplicável, pelo que é de parecer que para poder ser aceite e celebrado o referido contrato, deveria o GDCSCV completar a proposta nomeadamente o Programa de desenvolvimento desportivo nos seguintes aspetos: Indicação dos resultados esperados com o desenvolvimento do programa; Indicação do grau de autonomia técnica bem como de outras comparticipações, patrocínios ou financiamentos para a execução do programa; relação de complementaridade com outros programas já realizados; Calendário das atividades. Para além do exposto e no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local em vigor neste Município, devera o GDCSCV cumprir o disposto no artigo 6.º, procedendo à entrega do Plano de Atividades e Orçamento do ano em curso e fotocópia da respetiva ata de aprovação. Em relação à minuta do contrato programa proposto, é de parecer que a ser aceite, deveria ser revisto o nº 2 da clausula 3ª referente à forma de pagamento e deveria ser acrescentada a clausula referente a situação de eventual incumprimento. – Deliberado, por unanimidade:

- a) Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Vila Flor e o Grupo Desportivo e Cultural de Santa Comba da Vilariça.
- b) Efetuar o pagamento do montante previsto e aprovado no protocolo numa única prestação; -----
- c) Concordar com as propostas de melhoramento referidas na informação da técnica de Serviço Social; ------
- d) À contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da lei dos compromissos e pagamentos em atraso. -----

#### DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

#### SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

AJUSTE DIRETO DE "QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE ASSARES" – AD-31/2016: – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 14 de dezembro de 2016, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri elaborou o seguinte parecer final: ------

# QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES, INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE SE SEGURANÇA- Freguesia de Assares – AD-31/2016:-

Presente informação nº 76/2016, de 15 de dezembro de 2016 da Técnica Superior Cláudia Isabel Vilares Carvalho Queijo, dando conta que conforme deliberação do Executivo Municipal de 12 de dezembro de 2016 e nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, foi solicitado ao adjudicatário da empreitada em epígrafe, "Bernardino Manuel Pereira" para justificar a falta de apresentação dos documentos de habilitação.

Que em 14 de dezembro de 2016, veio o referido adjudicatário justificar a falta de apresentação dos mencionados documentos, comprovando-se a causa imputável ao mesmo e, consequentemente, motivando a caducidade da adjudicação.

Que pelo facto e mediante o n.º 4 do citado artigo 86.º, o Executivo Municipal deverá adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, a qual pertence à proposta apresentada por "CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.", pelo valor contratual de

- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário. ---

# RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – VALTORNO:-

Presente oficio da Firma Graciosa Beiragrande, Unipessoal, Lda., a dilação do prazo contratual graciosa da execução da obra, devido à falta de mão de obra, até 31 de dezembro. – **Deliberado, por unanimidade deferir.** 

#### HABITAÇÕES QUE AMEAÇAM RUIR NA SEDE DO CONCELHO:-

- -Sr. António Júlio Lapa. -----

### SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 88/2008

Requerente: João Jorge Gouveia Garcia

Local: Lugar da Fraga - Freixiel

- a) Deferir; ------
- b) Aprovar o projeto de arquitetura e o projeto de especialidades. ------

**Proc.º n.º** 7/2016

**Requerente:** Constantino Manuel Carrazedo Cruz

Local: Rua Cimo do Povo - Arco

Assunto: Construção de arrumos garagem – Aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, de 14 de dezembro de 2016 dá conta que com a nova certidão da conservatória, agora apresentada, que retifica a área de uma das parcelas, não vê inconveniente em que o projeto de arquitetura seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 14/12/2016, concorda com o parecer do arquiteto e relativamente à aprovação dos projetos de arquitetura o mesmo dá conta que não há inconveniente na sua aprovação. - Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e o projeto de especialidades. ------

Proc.º n.º 35/2016

**Requerente:** Duarte Manuel Carvalho Chacim

Local: Lugar do Prado - Samões

Assunto: Legalização de edifício de arrumos (apoio agrícola) – cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, de 14 de dezembro de 2016, dá conta que da certidão da conservatória consta uma servidão administrativa sobre o prédio a favor das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., agora designadas Águas do Norte, S.A.. Que para uma correta apreciação do pedido o projeto de legalização deverá indicar a faixa de proteção à conduta referida pela servidão administrativa. - Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer/informação dos serviços técnicos do município. -----

#### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: PETROFLOR, S.A.

**Local:** Rua 1º Sargente Alípio Esteves – Vila Flor

Assunto: Pedido de ocupação da via pública, numa extensão de 18 metros na totalidade da fachada ao arruamento e com 4,55 m de largura, com uma grua, pelo período de 60 dias, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Lapa, de 14 de dezembro de 2016, dá conta que em relação ao pedido feito não há inconveniente no deferimento do mesmo, devendo o requerente pagar a ocupação da via pública. Que de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças, deve ser prestada uma caução no valor de € 275,00 (duzentos e setenta e cinco euros), referente ao processo de obras de conservação Proc. 17/2016. Deverá ainda ser informada a GNR da ocupação parcial da artéria. Informa ainda que a calçada a paralelepípedos, com fundação, é numa extensão de 18 m2 X 15,30 €. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. - Deliberado, por

unanimidade, concordar com a informação da fiscalização. -----

#### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: Acácio Lázaro & Filhos, Lda.

**Local:** Estrada Nacional 214 – Carvalho de Egas

Assunto: Pedido de informação, sobre a indicação das entidades consultadas para a aprovação do projeto de arquitetura, referente ao processo de obras nº 47/2011 - "Construção de um Hotel - Flor Village Park Hotel", cuja informação do Técnico Superior, António

Rodrigues Gil, de 14 de dezembro de 2014, dá c emitida a certidão requerida. — <b>Deliberado, por certidão.</b>	unanimidade, deferir e emitir a respetiva
INFORMAÇÃO: - Assunto: Habitações sociais – notificação: António Júlio Lapa, de 15 de dezembro de 2015, o morador na habitação social 63, foi notificado en máximo de 15 dias corrigir a anomalia existente menos mais 50 cm acima do beirado da cobertura poluidor que causa prejuízos, em termos de saúde Assim, propõe que deve novamente ser notificado prazo de 15 dias corrigir a deficiência construtiva Rodrigues Gil em 15/12/2016 concorda com a unanimidade, notificar o Sr. Sebastião Jesus Fedias suprimir a anomalia existente. ————————————————————————————————————	m 11 de dezembro de 2015, para no prazo e, devendo elevar a conduta de fumos pelo do bloco habitacional, para eliminar o foco e pública, notificação que não foi cumprida. o Sr. Sebastião Jesus Ferreira Félix, para no atrás referida. O Técnico Superior António informação prestada. — Deliberado, por erreira Félix para no prazo máximo de 15
deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a re Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exara	ada no respetivo livro de atas perior, que a secretariei, redigi, subscrevi e